

CATÁLOGO



1º LEILÃO *Berimbau*
AGROTEC

TOUROS, VACAS E NOVILHAS
NELORE, TABAPUÃ & SINDI

31 AGOSTO SÁBADO 13h
GRANJA BERIMBAU - CONCEIÇÃO DO JACUIPE/BA

Transmissão ao vivo no site www.leilonorte.com

PRÉ LANCES NO AR
De 12/08 às 16h a 31/08 às 12h45

REALIZAÇÃO **Berimbau** RURAIZ   ASSESSORIA **CHICO SALES**  **ELMO CAMPOS**  LEILOEIRA  **LEILO NORTE**

Informações: (11) 3674.6666 | (71) 99132.9024 www.leilonote.com

**Transmissão ao vivo pelo site da leilonorte:
www.leilonorte.com**



www.leilonorte.com | (11) 3674-6666

REGULAMENTO 1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

O pregão do 1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC, será realizado no dia 31 de Agosto de 2019, às 13 horas (horário de Brasília) no Parque de Exposições de Salvador/BA, com transmissão ao vivo pela internet através do site www.leilonorte.com

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO GADO REGISTRADO (P.O.)

O valor do lance será por animal que multiplicado por 30 Parcelas que resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 02 parcelas À VISTA + 02 parcelas em 30 dias + 02 parcelas em 90 dias + 02 parcelas em 120 dias + 20 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO GADO COMERCIAL (SEM REGISTRO)

O valor do lance será por animal que multiplicado por 3 Parcelas que resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 01 parcela À VISTA + 01 parcela em 30 dias + 01 parcela em 90 dias EM CHEQUES PRÉ-DATADOS.

COMISSÕES / INSCRIÇÃO

Do COMPRADOR será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras em caso de Gado Registrado e 4% (quatro por cento) de Comissão de compra no caso de Gado Comercial (Sem Registro).

Do VENDEDOR será cobrado à vista, Comissão de Venda de 8% (oito por cento) sobre o valor total da batida do martelo + Taxa de Inscrição por lote no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Em caso de defesa será cobrado taxa 16% (dezesesseis por cento) sobre o valor do lote defendido + Taxa de Inscrição por lote no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

O COMPRADOR QUE DESEJAR PAGAR O LOTE INTEIRO À VISTA DEVERÁ NEGOCIAR DIRETO COM O VENDEDOR.

PRÉ-LANCE

O COMPRADOR QUE TIVER DADO PRÉ-LANCE NO SITE DA LEILONORTE OU NO GRUPO DO WHATSAPP DA ABSI NO LOTE ADQUIRIDO TERÁ 5% DE DESCONTO SOBRE O VALOR DO ANIMAL, EXCETO O GADO COMERCIAL (SEM REGISTRO) OS QUAIS NÃO TEM TERÃO GOZO DO DESCONTO DO PRÉ-LANCE. OS DESCONTOS NÃO SÃO ESTENDIDOS A COMISSÃO DE COMPRA, QUE DEVERÁ SER PAGA SOBRE O VALOR BRUTO DO ANIMAL.

CANCELAMENTO

Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 17% (dezesete por cento) sobre o valor da compra, mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

OBS.: Todos os acertos de contas deverão ser efetuados no local do leilão ou até às 12 horas do dia seguinte ao leilão, salvo para os clientes que efetuarem a compra através da mesa operadora ou através da Assessoria que receberá e-mail com dados para depósito, devendo o mesmo ocorrer até segunda-feira (02/09/2019).

Os animais só serão liberados após compensação do valor de sinal e comissão e devolução dos contratos devidamente assinados.

Todos as informações dos animais são de inteira responsabilidade dos vendedores.

FRETE POR CONTA DO COMPRADOR.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.12.1 No caso de venda de EMBRIÃO GESTADO, EMBRIÃO A COLETAR OU ÓVULO, os serviços técnicos e profissionais na coleta do embrião e a consequente transferência para a receptora serão de responsabilidade do VENDEDOR, ficando sob a responsabilidade do comprador o envio e o transporte do sêmen a ser utilizado.
- 1.12.2 A receptora deverá ser fornecida pelo VENDEDOR, devendo a mesma ser disponibilizada pelo COMPRADOR após o desmame, considerando-se o prazo máximo de 06 meses após o nascimento, ficando a critério exclusivo do VENDEDOR, cobrar R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo animal. Os custos para devolução da receptora será por conta do COMPRADOR.
- 1.13. Em comum acordo entre vendedor e comprador, poderá ser acrescido o valor de R\$80,00 (oitenta reais) em cada parcela a título de venda da receptora ou outro valor estipulado pelo vendedor, não devendo o mesmo ultrapassar o valor final da receptora de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O VENDEDOR que optar a venda do EMBRIÃO / ÓVULO somente com a condição do custo da receptora estar incluso na parcela, deverá deixar explícito na página do lote e tal informação deverá ser repassada ao comprador.
- 1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
- 1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.
- 1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.
- 1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is) produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESAS:

4.1. PRENHESAS RECEPTORAS:

- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2 Finto o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.
- 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
- 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
- 4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
- 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

- 6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretroatáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.19. Será de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

- 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

- 8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.
- 9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.
- 9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.
- 9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.
- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.
- 10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

- 11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilões.



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA API

LOTE 01

AFRICA FIV DO API

NELORE PO

FEMEA

26/07/2016

API 3649

GANDHI PO DA NI

JANGO DA MAT.

NUR SARAI MAT.

HANTI DA MAT.

RAMBO DA MN

JINKA DA MAT.

DEDADA

GIM DE GARCA

DECANO DO API

JUDOCA DO API

LISTA

ESLAVO NF DA ELD.

TENEBROSA DA APA

ABROZINA DA APA

AFRICA FIV DO API
MGTe = 14.24 @24
TOP = 5%

SEGUE COM PRENHEZ CONFIRMADA DO
XAMA DO API (API 3436).

ATALEIA DO API

NELORE PO

FEMEA

06/09/2016

API 3783

GANDHI PO DA NI

JANGO DA MAT.

NUR SARAI MAT.

HANTI DA MAT.

RAMBO DA MN

JINKA DA MAT.

DEDADA

NABUCO DA E.PRETO

GALAKUIS DA SM

MOLECA DA SM

ECRA

VOEJO DA SM

DIPLOMATA DA SM

BIA

ATALEIA DO API
MGTe = 13.21 @24
TOP = 7%

SEGUE COM PRENHEZ CONFIRMADA DO
XAMA DO API (API 3436).

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA API

LOTE 02

ANASTACIA DO API

NELORE PO

FEMEA

10/08/2016

API 3714

RAMBO DA MN

AVESSO TE DA BELA

GRAFITE DA BELA

JURADA DA BONS

BITELO DA SS

DIVISORA TE DA BELA

IRERE DA BONSUC.

RANGER COL

FALUK COL

RIVALIDADE COL

SHARAPOVA DO API

KAOLIN DO API

ORDENHA DO API

DESCULPA DO API

ANASTACIA DO API
MGTe = 13.08 @23
TOP = 7%

SEGUE COM PREENHEZ CONFIRMADA DO
XAMA DO API (API 3436).

ALIQUOTA DO API

NELORE PO

FEMEA

03/10/2016

API 3841

MARISCO

PROVADOR

PROVADOR FIV DO API

CADENTE - 576

DECANO DO API

JUDOCA DO API

TENEBROSA DA APA

HELIACO DA JAVA

ESTOPIM DA PABREU

GALI DA SABIA

PROFESSORA DO API

INDIANO DO API

MALTA DO API

GAITA DO API

ALIQUOTA DO API
MGTe = 13.33 @20
TOP = 7%

SEGUE COM PREENHEZ CONFIRMADA DO
XAMA DO API (API 3436).

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA API

LOTE 03

ARUANA DO API

NELORE PO

FEMEA

05/09/2016

API 3779

GANDHI PO DA NI

JANGO DA MAT.

NUR SARAI MAT.

HANTI DA MAT.

RAMBO DA MN

JINKA DA MAT.

DEDADA

BACKUP

HOLD DA APA

MATERA DA APA

COERENCIA DA APA

NADA DA BONS.

ICARA DA APA

1062 DA APA

ARUANA DO API

MGTe = 14.03 @23

TOP = 6%

SEGUE COM PRENHEZ CONFIRMADA DO
XAMA DO API (API 3436).

PULSATIVA DA APA

NELORE PO

FEMEA

15/12/2016

SFPO 4271

PROVADOR

PLAYBOY MAT.

PLAYBOY MAT.

CADENTE - 576

DIRIGIDO DA MAT.

HATIK DA MAT.

EREMITA DA MAT.

QUILAPO DA APA

EDITO DA APA

3091 DA APA

TENTACAO DA APA

-

9214 DA APA

-

PULSATIVA DA APA

MGTe = 12.34 @21

TOP = 9%

SEGUE COM PRENHEZ CONFIRMADA DO
XAMA DO API (API 3436).

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA BAIXÃO

LOTE 04

CECI DO BAIXAO

NELORE PO

FEMEA

26/02/2017

SNJB 179

DIGITAL DA TRIND.

MULATINHO DA TRIND.

IBIRACU DA TRIND.

GAROA DA TRIND.

HINO DA TRIND.

CAMARATINGA DA TRIND

NEUMA DA TRIND.

EMERGENTE DA TRIND.

NOTADO DA TRIND.

VELUDA TRINDADE

CAMBUCA DA TRIND.

LACRE DA TRIND.

PASSARELA DA TRIND.

GANGAPA DA TRIND.

COBERTA DO ABSOLUTO DO BAIXÃO
(SNJB 20) EM 12/07/2019.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA BAIXÃO

LOTE 05

CAJURU DO BAIXAO

NELORE PO

MACHO

13/06/2017

SNJB 199

DENODADO DA TRIND.

NOTURNO DA TRIND.

ABSOLUTO DO BAIXAO

FARPA DA TRIND.

MASCOTE DA TRINDADE

SALIE TE DA TRIND

MANUSIA DA TRIND.

EMERGENTE DA TRIND.

NOTADO DA TRIND.

ABACATINA DO BAIXAO

CAMBUCA DA TRIND.

LACRE DA TRIND.

SINDICA DA TRIND.

OVADA DA TRIND.

C.E.: 38 CM

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA BAIXÃO

LOTE 06

CAMENA DO BAIXAO

NELORE PO

FEMEA

01/06/2017

SNJB 232

MULATINHO DA TRIND.

LEME DA TRIND.

POUTRAO DA TRIND.

BOEMIA DA TRIND.

DACRIO DA TRIND.

GUARIDA DA TRIND.

ESPARRELA DA TRIND.

HOMEGA DA TRIND.

PREVISOR DA TRIND.

ABECOARIA DO BAIXAO

JACITARA DA TRIND.

MARMANJO DA TRIND.

RAPTADA DA TRIND.

MAIZENA DA TRIND.

COBERTA DO ABSOLUTO DO BAIXÃO
(SNJB 20) EM 12/07/2019.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA BAIXÃO

LOTE 07

CALIGULA DO BAIXAO

NELORE PO

FEMEA

01/06/2017

SNJB 233

MULATINHO DA TRIND.

LEIRO DA TRIND.

TIJOLO DA TRIND.

GAXETA DA TRIND.

EMERGENTE DA TRIND.

NIZAN DA TRIND.

CAMARATINGA DA TRIND

HOMEGA DA TRIND.

PREVISOR DA TRIND.

ABATINA DO BAIXAO

JACITARA DA TRIND.

LIS DA TRIND.

ORADA DA TRIND.

CAMBUCA DA TRIND.

COBERTA DO ABSOLUTO DO BAIXÃO
(SNJB 20) EM 12/07/2019.

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA BAIXÃO

LOTE 08

CAPOTIRA DO BAIXAO

NELORE PO

FEMEA

22/05/2017

SNJB 184

DENODADO DA TRIND.

NOTURNO DA TRIND.

ABSOLUTO DO BAIXAO

FARPA DA TRIND.

MASCOTE DA TRINDADE

SALIE TE DA TRIND

MANUSIA DA TRIND.

ESPERTO DA TRIND.

NADIR DA TRINDADE

VIDA TRINDADE

HABALENA DA TRIND.

BATHAK

RIMA FIV DA TRIND.

CANJARANA DA TRIND.

COBERTA DO TIJOLO DA TRINDADE
(SNJB 7711) EM 12/07/2019.

CERESSA DO BAIXAO

NELORE PO

FEMEA

29/05/2017

SNJB 189

MULATINHO DA TRIND.

LEIRO DA TRIND.

TIJOLO DA TRIND.

GAXETA DA TRIND.

EMERGENTE DA TRIND.

NIZAN DA TRIND.

CAMARATINGA DA TRIND

HOMEGA DA TRIND.

PREVISOR DA TRIND.

ABAS DO BAIXAO

JACITARA DA TRIND.

NADIR DA TRINDADE

VIDA TRINDADE

RIMA FIV DA TRIND.

COBERTA DO ABSOLUTO DO BAIXÃO
(SNJB 20) EM 12/07/2019.

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA BAIXÃO

LOTE 09

CAAPUA DO BAIXAO

NELORE PO

MACHO

23/05/2017

SNJB 185

DENODADO DA TRIND.

C.E.: 34 CM

NOTURNO DA TRIND.

FARPA DA TRIND.

ABSOLUTO DO BAIXAO

MASCOTE DA TRINDADE

SALIE TE DA TRIND

MANUSIA DA TRIND.

MULATINHO DA TRIND.

LEIRO DA TRIND.

GAXETA DA TRIND.

AMERICANA TRINDADE

EMERGENTE DA TRIND.

NATACHA DA TRIND.

EOLINA DA TRIND.

CAMURY DO BAIXAO

NELORE PO

MACHO

15/07/2017

SNJB 215

MULATINHO DA TRIND.

C.E.: 37 CM

LEME DA TRIND.

BOEMIA DA TRIND.

POUTRAO DA TRIND.

DACRIO DA TRIND.

GUARIDA DA TRIND.

ESPARRELA DA TRIND.

HOMEGA DA TRIND.

PREVISOR DA TRIND.

JACITARA DA TRIND.

FANTA DO BAIXAO

NOTADO DA TRIND.

ALICE DO BAIXAO

PAMONHA DA TRIND.

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA BAIXÃO

LOTE 10

CAICO DO BAIXAO

NELORE PO

MACHO

22/06/2017

SNJB 203

DENODADO DA TRIND.

C.E.: 35 CM

NOTURNO DA TRIND.

FARPA DA TRIND.

ABSOLUTO DO BAIXAO

MASCOTE DA TRINDADE

SALIE TE DA TRIND

MANUSIA DA TRIND.

KARVADI IMP.

BATHAK

LANGRI IMP.

ROMA FIV DA TRIND.

MULATINHO DA TRIND.

CANJARANA DA TRIND.

IGACABA DA TRIN.

CALAIS DO BAIXAO

NELORE PO

MACHO

18/07/2017

SNJB 219

MULATINHO DA TRIND.

C.E.: 35 CM

LEME DA TRIND.

BOEMIA DA TRIND.

POUTRAO DA TRIND.

DACRIO DA TRIND.

GUARIDA DA TRIND.

ESPARRELA DA TRIND.

EMERGENTE DA TRIND.

LACRE DA TRIND.

CHUFA DA TRIND.

SINDICA DA TRIND.

LIS DA TRIND.

OVADA DA TRIND.

GAIVOTA DA TRIND.

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA BAIXÃO

LOTE 11

CATREU DO BAIXAO

NELORE PO

MACHO

23/06/2017

SNJB 206

DENODADO DA TRIND.

C.E. 38 CM

NOTURNO DA TRIND.

FARPA DA TRIND.

ABSOLUTO DO BAIXAO

MASCOTE DA TRINDADE

SALIE TE DA TRIND

MANUSIA DA TRIND.

EMERGENTE DA TRIND.

NOTADO DA TRIND.

CAMBUCA DA TRIND.

ABARAIBA DO BAIXAO

LEME DA TRIND.

PEDREIRA DA TRIND.

LAICA DA TRIND.

CAMOCIM DO BAIXAO

NELORE PO

MACHO

14/07/2017

SNJB 213

EMERGENTE DA TRIND.

C.E.: 35 CM

NOTADO DA TRIND.

CAMBUCA DA TRIND.

ABACI DO BAIXAO

LIBERO DA TRIND.

PROEZA DA TRIND.

GUARITA DA TRIND.

MULATINHO DA TRIND.

LEME DA TRIND.

BOEMIA DA TRIND.

PEBLEIA DA TRIND.

DARDO DA TRIND.

JARDA DA TRIND.

FIDALGUIA DA TRIND.

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA CANTAGALO

LOTE 12

EDICULA

NELORE PO

FEMEA

12/06/2015

JBMF 167

MULATINHO DA TRIND.

Novilha Prenha.

LANDIO DA TRIND.

GARRILHA DA TRIND.

TABU DA TRIND.

CARRIL DA TRIND.

GORJETA DA TRIND.

CAPA DA TRIND.

DEMITENTE DA TRIND.

MASCOTE DA TRINDADE

HERA II DA TRIND.

TABELA DA TRIND.

LIBERO DA TRIND.

PARTIDA DA TRIND.

IDA DA TRIND.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA CANTAGALO

LOTE 13

215

NELORE PO

MACHO

01/10/2016

JBMF 215

CAMBOATA DA TRIND.

PESO: 600 KG

CHACO DO MOCAMBO

AFRICANA DA TRIND

C.E.: 38 CM

NANBUAÇU

CARAJU DA TRIND.

JARDA DA TRINDADE

FACULDADE DA TRIND.

LEQUE DA TRIND.

PENTAGONO DA TRIND.

EMBINA DA TRIND.

CABANA

EMERGENTE DA TRIND.

LORIADA DA TRINDADE

HISTORIADA DA TRIND.

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA CANTAGALO

LOTE 14

217

NELORE PO

FEMEA

04/10/2016

JBMF 217

NOTURNO DA TRINDADE

Novilha Prenha.

CARMAMBU DA TRINDADE

LANCADEIRA DA TRINDADE

IDENTICO DA TRIND.

BALUARTE DA TRIND.

DELICIA DA TRIND.

CAMANGA DA TRIND.

EMERGENTE DA TRIND.

LACRE DA TRIND.

CHUFA DA TRIND.

UMBRIA TRINDADE

EMERGENTE DA TRIND.

IEMANJA DA TRIND.

FOLIA DA TRIND.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA CANTAGALO

LOTE 15

221

NELORE PO

FEMEA

07/10/2016

JBMF 221

NOTURNO DA TRINDADE

Novilha Prenha.

CARMAMBU DA TRINDADE

LANCADEIRA DA TRINDADE

IDENTICO DA TRIND.

BALUARTE DA TRIND.

DELICIA DA TRIND.

CAMANGA DA TRIND.

LEQUE DA TRIND.

PENTAGONO DA TRIND.

EMBINA DA TRIND.

DALILA

LEIRO DA TRIND.

VINHOCA TRINDADE

POSTURA DA TRIND.

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA CANTAGALO

LOTE 16

234

NELORE PO

MACHO

16/11/2016

JBMF 234

NOTURNO DA TRINDADE

PESO: 540 KG

CARMAMBU DA TRINDADE

LANCADEIRA DA TRINDADE

C.E.: 35 CM

IDENTICO DA TRIND.

BALUARTE DA TRIND.

DELICIA DA TRIND.

CAMANGA DA TRIND.

LEQUE DA TRIND.

PENTAGONO DA TRIND.

EMBINA DA TRIND.

CANDIDA

NATHAN DA ND

PITANGA DA TRIND.

DINA DA TRIND.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA CANTAGALO

LOTE 17

250

NELORE PO

MACHO

24/12/2016

JBMF 250

LEQUE DA TRIND.

PESO: 580 KG

PATRIMONIO DA TRIND.

GANGORRA DA TRIND.

C.E.: 39 CM

CURUMIM

IDENTICO DA TRIND.

ONUTA DA TRIND.

DESTREZA DA TRIND.

MULATINHO DA TRIND.

ESPERTO DA TRIND.

NARA DA TRIND.

NAMINHA DA TRIND.

LIS DA TRIND.

CASA GRANDE DA TRIND

LANCHA DA TRIND.

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA CANTAGALO

LOTE 18

255

NELORE PO

MACHO

21/01/2017

JBMF 255

NONETO DA TRINDADE

PESO: 560 KG

MASCOTE DA TRIND.

IBIRAMA DA TRIND.

C.E.: 40 CM

DADO

ESPERTO DA TRIND.

NAMINHA DA TRIND.

CASA GRANDE DA TRIND

LEQUE DA TRIND.

PATRIMONIO DA TRIND.

GANGORRA DA TRIND.

DOCURA

HOMEGA DA TRIND.

OBJUGADA DA TRIND.

LAIANA DA TRIND.

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA CANTAGALO

LOTE 19

ESCOLTA

NELORE PO

FEMEA

18/11/2015

JBMF 186

MULATINHO DA TRIND.

LEQUE DA TRIND.

BOTICA DA TRIND.

PATRIMONIO DA TRIND.

CARMAMBU DA TRINDADE

GANGORRA DA TRIND.

CAMBUCARONA TRIND.

ESPERTO DA TRIND.

NADIR DA TRINDADE

HABALENA DA TRIND.

VIDA TRINDADE

BATHAK

RIMA FIV DA TRIND.

CANJARANA DA TRIND.

226

NELORE PO

FEMEA

11/10/2016

JBMF 226

NOTURNO DA TRINDADE

CARMAMBU DA TRINDADE

LANCADEIRA DA TRINDADE

IDENTICO DA TRIND.

BALUARTE DA TRIND.

DELICIA DA TRIND.

CAMANGA DA TRIND.

NOTURNO DA TRIND.

HOMEGA DA TRIND.

ALASKA DA TRIND.

VALENCIA TRINDADE

EMERGENTE DA TRIND.

LUMA DA TRIND.

ELEITA DA TRIND.

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA CANTAGALO

LOTE 20

214

NELORE PO

FEMEA

01/10/2016

JBMF 214

NOTURNO DA TRINDADE

CARMAMBU DA TRINDADE

LANCADEIRA DA TRINDADE

IDENTICO DA TRIND.

BALUARTE DA TRIND.

DELICIA DA TRIND.

CAMANGA DA TRIND.

NOTURNO DA TRIND.

HOMEGA DA TRIND.

ALASKA DA TRIND.

UMAIRA TRINDADE

NOTURNO DA TRIND.

CARRASPANA DA TRIND.

BARAJUBA DA TRIND.

246

NELORE PO

FEMEA

28/11/2016

JBMF 246

DIGITAL DA TRIND.

MULATINHO DA TRIND.

GAROA DA TRIND.

ÉTICO DA TRIND.

LADRILHO DA TRIND.

CAMBARAJUBA DA TRIND.

HOSTILIDADE DA TRIND.

NOTURNO DA TRIND.

NUMERAL DA TRINDADE

IMETRA DA TRIND.

SABINA

NOTURNO DA TRIND.

NACENTE DA TRIND.

GIBA DA TRIND.

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA CANTAGALO

LOTE 21

224

NELORE PO

MACHO

10/10/2016

JBMF 224

DIGITAL DA TRIND.

PESO: 540 KG

MULATINHO DA TRIND.

GAROA DA TRIND.

C.E.: 40 CM

IBIRACU DA TRIND.

HINO DA TRIND.

CAMARATINGA DA TRIND

NEUMA DA TRIND.

LEQUE DA TRIND.

PENTAGONO DA TRIND.

EMBINA DA TRIND.

DONA

LIBERO DA TRIND.

NAFTA DA TRIND.

JAULA DA TRIND.

239

NELORE PO

MACHO

18/11/2016

JBMF 239

CASTELO

PESO: 540 KG

DENODADO DA TRIND.

AMPULA DA TRIND.

C.E.: 35 CM

NOTURNO DA TRIND.

BARROSO DA TRIND.

FARPA DA TRIND.

EXCETUADA

ESPERTO DA TRIND.

NADIR DA TRINDADE

HABALENA DA TRIND.

VIDA TRINDADE

BATHAK

RIMA FIV DA TRIND.

CANJARANA DA TRIND.

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA CANTAGALO

LOTE 22

228

NELORE PO

MACHO

14/10/2016

JBMF 228

NOTURNO DA TRINDADE

PESO: 535 KG

CARMAMBU DA TRINDADE

LANCADEIRA DA TRINDADE

C.E.: 38 CM

IDENTICO DA TRIND.

BALUARTE DA TRIND.

DELICIA DA TRIND.

CAMANGA DA TRIND.

AKASAMU IMP.

EMERGENTE DA TRIND.

NIPOENSE DA TRIND.

OCATA DA TRIND.

EMERGENTE DA TRIND.

LEGUA DA TRIND.

BUTIATUBA DA TRIND.

241

NELORE PO

MACHO

20/11/2016

JBMF 241

DIGITAL DA TRIND.

PESO: 535 KG

MULATINHO DA TRIND.

GAROA DA TRIND.

C.E.: 38 CM

IBIRACU DA TRIND.

HINO DA TRIND.

CAMARATINGA DA TRIND.

NEUMA DA TRIND.

DEMITENTE DA TRIND.

MASCOTE DA TRINDADE

HERA II DA TRIND.

ALFAIA TRINDADE

HOMEGA DA TRIND.

PEDRA DA TRIND.

ENORA DA TRIND.

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA CANTAGALO

LOTE 23

230

NELORE PO

FEMEA

11/11/2016

JBMF 230

CASTELO

DENODADO DA TRIND.

NOTURNO DA TRIND.

AMPULA DA TRIND.

BARROSO DA TRIND.

FARPA DA TRIND.

EXCETUADA

MULATINHO DA TRIND.

ESPERTO DA TRIND.

ORITANA DA TRIND.

NARA DA TRIND.

DINAMO DA TRIND.

HERMA DA TRIND.

CHURMA DA TRIND.

240

NELORE PO

FEMEA

18/11/2016

JBMF 240

CASTELO

DENODADO DA TRIND.

NOTURNO DA TRIND.

AMPULA DA TRIND.

BARROSO DA TRIND.

FARPA DA TRIND.

EXCETUADA

EMERGENTE DA TRIND.

MORENO DA TRIND.

VAZANTE TRINDADE

HERANCA DA TRIND.

NONETO DA TRINDADE

CARAMIOLA DA TRIND.

BOEMIA DA TRIND.

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA CANTAGALO

LOTE 24

DALIAN TRINDADE

NELORE PO

FEMEA

25/06/2014

SJBN 8692

NONETO DA TRIND.

DEMITENTE DA TRIND.

CERVIANA DA TRIND.

MASCOTE DA TRINDADE

CARMAMBU DA TRINDADE

HERA II DA TRIND.

CARTOLA DA TRIND.

NOTURNO DA TRINDADE

CARMAMBU DA TRINDADE

LANCADEIRA DA TRINDADE

JACUBA DA TRIND.

NOTURNO DA TRIND.

DAVAIANA DA TRIND.

ANDALUZA DA TRIND.

DELICIA TRINDADE

NELORE PO

FEMEA

24/11/2014

SJBN 8805

EMERGENTE DA TRIND.

NAMORADOR DA TRIND.

HIDROLA DA TRIND.

VAREDO TRINDADE

LIS DA TRIND.

ORIZA DA TRIND.

CASA GRANDE DA TRIND

EMERGENTE DA TRIND.

LACRE DA TRIND.

CHUFA DA TRIND.

VALIA TRINDADE

EMERGENTE DA TRIND.

LEGUA DA TRIND.

BUTIATUBA DA TRIND.

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA COLINA NELORE AFAO

LOTE 25

FESTEIRO DA AFAO

NELORE PO

MACHO

23/07/2015

AFAO 105

DIGITAL DA TRIND.

MULATINHO DA TRIND.

GAROA DA TRIND.

IBIRACU DA TRIND.

HINO DA TRIND.

CAMARATINGA DA TRIND

NEUMA DA TRIND.

ENLEVO DA MORUNGABA

LABARO TE MRA

HIERARCA ED ARROJO TE

XAMULA DA ITM

ADJUNTO DA TRIND.

FLAMULA DA ITM

NAJLA N.AMERICA

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA COLINA NELORE AFAO

LOTE 26

JACAUNA DA AFAO

NELORE PO

FEMEA

23/01/2017

AFAO 185

DIGITAL DA TRIND.

Novilha Prenha.

MULATINHO DA TRIND.

GAROA DA TRIND.

IBIRACU DA TRIND.

HINO DA TRIND.

CAMARATINGA DA TRIND

NEUMA DA TRIND.

1646 DA MN

JAMBI TE KUBERA

FASCINAÇÃO NF DA ELDORADO

VEBETO DA ITM

DUERE DA ITM

GABETA DA ITM

LABETA DAS REUN.

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA COLINA NELORE AFAO

LOTE 27

LIPE DA AFAO

NELORE PO

MACHO

15/07/2018

AFAO 243

DIGITAL DA TRIND.

MULATINHO DA TRIND.

GAROA DA TRIND.

IBIRACU DA TRIND.

HINO DA TRIND.

CAMARATINGA DA TRIND

NEUMA DA TRIND.

AKAMUN

1713 DA LACADA

786 DA LACADA

EUFORICA DA AFAO

QUESTIONADO DA ITM

XERLYENE DA ITM

LIS DA ITM

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA COLINA NELORE AFAO

LOTE 28

LEK DA AFAO

NELORE PO

MACHO

15/07/2018

AFAO 244

NOTURNO DA TRINDADE

CARMAMBU DA TRINDADE

LANCADEIRA DA TRINDADE

IDENTICO DA TRIND.

BALUARTE DA TRIND.

DELICIA DA TRIND.

CAMANGA DA TRIND.

ENLEVO DA MORUNG.

QUESTIONADO DA ITM

ESTIGMA DA ITM

UROMA DA ITM

GARRANCHO DA TRIND.

ROMA DA ITM

JAPERDA DA ITM

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA COLINA NELORE AFAO

LOTE 29

LU DA AFAO

NELORE PO

FEMEA

16/07/2018

AFAO 245

DIGITAL DA TRIND.

MULATINHO DA TRIND.

GAROA DA TRIND.

IBIRACU DA TRIND.

HINO DA TRIND.

CAMARATINGA DA TRIND

NEUMA DA TRIND.

AKAMUN

1713 DA LACADA

786 DA LACADA

ELEVADA JRG

QUESTIONADO DA ITM

XERLYENE DA ITM

LIS DA ITM

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA COLINA NELORE AFAO

LOTE 30

LUKI DA AFAO

NELORE PO

MACHO

16/07/2018

AFAO 246

NOTURNO DA TRINDADE

CARMAMBU DA TRINDADE

LANCADEIRA DA TRINDADE

IDENTICO DA TRIND.

BALUARTE DA TRIND.

DELICIA DA TRIND.

CAMANGA DA TRIND.

VISOR COL

DEPOSITO COL

ALIADA COL

DUBIA DA AFAO

MASTRO DA ITM

XUMARY DA ITM

JUMARY DA ITM

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA COLINA NELORE AFAO

LOTE 31

LIGHT DA AFAO

NELORE PO

MACHO

17/07/2018

AFAO 247

NOTURNO DA TRINDADE

CARMAMBU DA TRINDADE

LANCADEIRA DA TRINDADE

IDENTICO DA TRIND.

BALUARTE DA TRIND.

DELICIA DA TRIND.

CAMANGA DA TRIND.

MULATINHO DA TRIND.

GARRANCHO DA TRIND.

CAIRINA DA TRIND.

VATRACA DA ITM

NAVIO DA TRIND.

MATRACA DA ITM

EULALIA DA ITM

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA COLINA NELORE AFAO

LOTE 32

LOURA DA AFAO

NELORE PO

FEMEA

10/07/2018

AFAO 235

NOTURNO DA TRINDADE

CARMAMBU DA TRINDADE

LANCADEIRA DA TRINDADE

IDENTICO DA TRIND.

BALUARTE DA TRIND.

DELICIA DA TRIND.

CAMANGA DA TRIND.

AKAMUN

1713 DA LACADA

786 DA LACADA

ENRIQUECIDA DA AFAO

IDENTICO DA TRIND.

XUBEBA DA ITM

JURUBEBA DA ITM

LADY DA AFAO

NELORE PO

FEMEA

11/07/2018

AFAO 238

DIGITAL DA TRIND.

MULATINHO DA TRIND.

GAROA DA TRIND.

IBIRACU DA TRIND.

HINO DA TRIND.

CAMARATINGA DA TRIND

NEUMA DA TRIND.

NUKAL DA SOR.

ORIENTE JRG

HONDA JRG

EGOISTA JRG

NUKAL DA SOR.

ORIANA JRG

SIMONE

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA ITAPEMIRIM

LOTE 33

INGREME JRG

NELORE PO

MACHO

05/11/2016

JRG 2224

PANJAKAN POI TA

C.E.: 37 CM

NAYAK TA

SHANKADY TA

DEDICADO JRG

ORIENTE JRG

ADIMIRADA JRG

PILAR JRG

PANJAKAN POI TA

NAYAK TA

SHANKADY TA

DALILA JRG

LACRE 1309 GAND.

VELA JRG

LIBRA JRG

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA ITAPEMIRIM

LOTE 34

JAGUNCO JRG

NELORE PO

MACHO

22/03/2017

JRG 2262

PANJAKAN POI TA

C.E.: 37 CM

NAYAK TA

SHANKADY TA

DEDICADO JRG

ORIENTE JRG

ADIMIRADA JRG

PILAR JRG

NAYAK TA

CELERE JRG

SELENITA JRG

GABRIELA JRG

ORIENTE JRG

DAFINE JRG

OMEGA JRG

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA ITAPEMIRIM

LOTE 35

JACARE JRG

NELORE PO

MACHO

06/08/2017

JRG 2274

ENLEVO DA MORUNG.

C.E.: 38 CM

BANKOK MOCAMBO

RININHA DO MOC.

FLAMENGO MOCAMBO

SOS DO MOC.

ARIZONA MOCAMBO

RISOLETE DO MOC.

NUKAL DA SOR.

ORIENTE JRG

HONDA JRG

DONA JRG

NUKAL DA SOR.

JATI JRG

NOVENA

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA ITAPEMIRIM

LOTE 36

IATE JRG

NELORE PO

MACHO

12/12/2016

JRG 2246

PANJAKAN POI TA

NAYAK TA

C.E.: 36 CM

SHANKADY TA

DEDICADO JRG

ORIENTE JRG

ADIMIRADA JRG

PILAR JRG

NUKAL DA SOR.

ORIENTE JRG

HONDA JRG

DELICADA JRG

NUKAL DA SOR.

RABELA JRG

INDIARA DAS PIRANHAS

JUPTER JRG

NELORE PO

MACHO

02/09/2017

JRG 2312

DENODADO DA TRIND.

LIS DA TRIND.

C.E.: 35 CM

CANDAIANA DA TRIND.

DESTINADO JRG

ORIENTE JRG

TIMIDA JRG

CANDAIANA DA TRIND.

BITELO DA SS

FADEL TE CRUZ ALTA

DACING CRUZ ALTA

ITAPARICA RC DE POJUCA

LADU DC POI

COLOMBINA

SANE TA

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA ITAPEMIRIM

LOTE 37

JURADO JRG

NELORE PO

MACHO

05/09/2017

JRG 2316

DENODADO DA TRIND.

LIS DA TRIND.

DESTINADO JRG

CANDAIANA DA TRIND.

C.E.: 36 CM

ORIENTE JRG

TIMIDA JRG

CANDAIANA DA TRIND.

OSCULO

LACRE 1309 GAND.

ALMENARA JRG

DOLORES 388 GAND.

NUKAL DA SOR.

NEVADA JRG

CUPIDA TE JRG

JORNAL JRG

NELORE PO

MACHO

13/09/2017

JRG 2322

PANJAKAN POI TA

NAYAK TA

CENTRADO JRG

SHANKADY TA

C.E.: 34 CM

JANEIRO JRG

RETADA JRG

JUIZA JRG

BANKOK MOCAMBO

FLAMENGO MOCAMBO

FABULOSA JRG

ARIZONA MOCAMBO

LEME DA TRIND.

PEDALA DA TRIND.

JARRA DA TRIND.

Investidor:

Valor: R\$



**1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019**



FAZENDA NATIBA

LOTE 38

16 NOVILHAS COMERCIAIS

NELORE COMERCIAL

FEMEA

20/24 MESES

S/ REGISTRO

PESO: 10,6@ MÉDIA

LANCE POR ANIMAL

3 PARCELAS (À VISTA / 30 DIAS / 60 DIAS) EM CHEQUES PRÉ-DATADOS.

COMISSÃO DE COMPRA: 4%

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA NATIBA

LOTE 39

16 NOVILHAS COMERCIAIS

NELORE COMERCIAL

FEMEA

18 MESES

S/ REGISTRO

PESO: 8,4@ MÉDIA

LANCE POR ANIMAL

3 PARCELAS (À VISTA / 30 DIAS / 60 DIAS) EM CHEQUES PRÉ-DATADOS.

COMISSÃO DE COMPRA: 4%

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA NATIBA

LOTE 40

16 BEZERROS COMERCIAIS

ABERDEEN ANGUS

MACHO

6/8 MESES

S/ REGISTRO

PESO: 7@ MÉDIA

LANCE POR ANIMAL

3 PARCELAS (À VISTA / 30 DIAS / 60 DIAS) EM CHEQUES PRÉ-DATADOS.

COMISSÃO DE COMPRA: 4%

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA NOVA CANAÃ

LOTE 41

NC JARDINEIRO

TABAPUA PO

MACHO

14/07/2016

FNC 2444

LANHO FIV DA PRATA

SATB DIGITO FIV

FANTASMA TJG

NATALINA RF 4 IRMAS

GIANO DA FSA

SATB DEFESA

FABULA DA PRATA

BACARDI MB DA FLOR

OLSEN TE MB DA FLOR

NC GAIFONA

EGIDE MB DA FLOR

DARDO DA PRATA

NC SUFETA

NC MIRIAM

37 meses - 696 kg.

Filho do FANTASMA TJG (SATB Digito FIV) em vaca OLSEN TE MB DA FLOR. Foi SUPEIOR no CDP (Controle de Desenvolvimento Ponderal) aos 210 e 365 dias.

DECA 1 no PMGZ/ABCZ com destaque para as características de crescimento e maternas sendo DECA 1 em todas as características.

Na avaliação Intra Rebanho por Ultrassonografia de carcaça foi ELITE para Espessura de Gordura Subcutânea que está relacionada com precocidade sexual e de acabamento da carcaça.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA NOVA CANAÃ

LOTE 42

NC JOGRAL

TABAPUA PO

MACHO

12/09/2016

FNC 2466

RAIO DA PROG. NY

LIDER MB DA FLOR

SOKER MB DA FLOR

AGUIA MB DA FLOR

AVAI DE TABA.

JUNCA DA PRATA

VIOLETA DA PRATA

NC LAJÃO

NC PENSAMENTO

NC ABDICATRIZ

NC MÁCULA

SALGADO DA PRATA

NC NAPA

NC CINIRA

35 meses - 689kg.

Filho do SOCKER MB DA FLOR (Líder MB da Flor) em vaca NC PENSAMENTO.

Foi SUPEIOR no CDP (Controle de Desenvolvimento Ponderal) aos 210, 365 e 450 dias.

DECA 2 no PMGZ/ABCZ com destaque para as características de crescimento e maternas.

Na avaliação Intra Rebanho por Ultrassonografia de carcaça foi SUPERIOR para Peso e Perímetro escrotal.

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA NOVA CANAÃ

LOTE 43

NC JUBILEU

TABAPUA PO

MACHO

29/11/2016

FNC 2489

ENXOFRE DE TABAPUÃ

CANTÃO 4 IRMÃS

MACACAO 4 IRMAS

REPETENTE DE TABAPUÃ

JUGRO DE TAB.

FAUNA 4 IRMAS

PANQUECA DE TAB.

BACARDI MB DA FLOR

OLSEN TE MB DA FLOR

NC BANDEJA

EGIDE MB DA FLOR

APAGADOR DA PRATA

NC QUERUBIM

N.C.GANDRA

32meses - 639kg.

Filho do MACACÃO 4 IRMÃS (Cantão 4 Irmãs) em vaca OLSEN TE MB DA FLOR. Foi SUPEIOR no CDP (Controle de Desenvolvimento Ponderal) aos 365 e 450 dias.

DECA 2 no PMGZ/ABCZ com destaque para as características de crescimento. Na avaliação Intra Rebanho por Ultrassonografia de carcaça foi ELITE para Área de Olho de Lombo que está relacionada com a quantidade de carne na carcaça, e SUPERIOR para Espessura de Gordura Subcutânea que está

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA NOVA CANAÃ

LOTE 44

NC JAPAO

TABAPUA PO

MACHO

12/07/2016

FNC 2441

CACHIMBO DA PRATA

LANHO FIV DA PRATA

ECLETICO TJG

ESTAMPA DA PRATA

VERTICE DE ICEM

OTARIA DA PRATA

EGRETA DA PRATA

MURARI DA D. BRANCA

Q-KAPY DA DB

NC BALSA

RECONHECIDA S. MARIA

NC LARGADO

NC QUEJEIRA

NC MELENA

37 Meses - 661 Kg. PE: 34 cm.

Filho do ECLETICO TJG (Lanho FIV da Prata) em vaca Q-KAPY da D. BRANCA. Foi SUPEIOR no CDP (Controle de Desenvolvimento Ponderal) aos 210 e 365 dias.

DECA 2 no PMGZ/ABCZ com destaque para as características de crescimento e maternas.

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



FAZENDA NOVA CANAÃ

LOTE 45

NC JUNDU

TABAPUA PO

MACHO

30/11/2016

FNC 2493

NITRADO DA S. MARIA

APIRU DO CORREGO

ITAPU DO CORREGO

SETOURA DA S. MARIA

REQUINTE DE TABAPUÃ

CACUA DO CORREGO

AIA DO CORREGO

RAIO DA PROG. NY

LIDER MB DA FLOR

NC VICUNHA

AGUIA MB DA FLOR

NC CAFÉ

NC LENTILHA

NC HOMILIA

32 meses - 623kg

Filho do ITAPU DO CORREGO (Apiru do Córrego) em vaca LIDER MB DA FLOR. DECA 3 no PMGZ/ABCZ com destaque para as características REPRODUTIVAS (DECA 1 para PE-365 dias e PE-450 dias). Na avaliação Intra Rebanho por Ultrassonografia de carcaça foi SUPERIOR para Área de Olho de Lombo que está relacionada com a quantidade de carne na carcaça.

Investidor:

Valor: R\$

NELORE JACURICY**LOTE 46**

MAIA DA S. MARTA

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

LARA TE DE NAV.

GANDHI PO DA NI

TAQUIRA DA SM

**FARRETA FIV CASS
ASPIRACAO NELORE PO**

PASSEATA DE NAV.

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

COMPORTA DA SANTA NICE

PANAGPUR AL DA PAUL.

EXUBERANT TE DA SABIA

RYATNA MJ DO SABIA

MAIA DA S. MARTA

PAYSANDU DE NAV.

BASCO DA SM

LARA TE DE NAV.

GANDHI PO DA NI

TAQUIRA DA SM

**GEMA FIV JACURICY
ASPIRACAO NELORE PO**

PASSEATA DE NAV.

LUDY DE GARÇA

PANAGPUR AL DA PAUL.

GEMA DA MUNDIAL

ANGRA DO PONTAL

BIG BEN DA S.NICE

ITALIANA

FARPELA

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

HOMESSA DE GARÇA

CORINGA DA BAL.

TAREFA DA SS

**ELEGANCE FIV JACURICY
ASPIRACAO NELORE PO**

PERFIDIA DA SS

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S. NICE

ELEGANCE IV UNIMAR

COMPORTA DA S. NICE

ENLEVO DA MORUNG.

ESSENCIA TE GUADALU.

HIERARCA ED ARROJO T

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIA

ENTREVISTA DA PRIM.

VENKIAH MJ DA SABIA

CATIVA MJ DO SABIA

**MOGIANA FIV II
ASPIRACAO NELORE PO**

VANIZA MJ DO SABIA

LUDY DE GARÇA

PANAGPUR AL DA PAUL.

MOGIANA TE VALE

ANGRA DO PONTAL

INCA POI DA 3 COX.

GINKA TE POI VALE

GANI POI DE NAV.

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

BAILARINA DA GB

INCA POI DAS 3 COXILHAS

COMPORTA DA SANTA NICE

**FLY II FIV JACURICY
ASPIRACAO NELORE PO**

PAPELADA DA SANTA NICE

LEGAT MJ DA O. D'ÁGUA

PITMAN MJ DO SABIA

FLY TE S.NILZA

GERMANIA MJ DO SABIA

RANCHI IPE OURO

BELGICA I PO DA NI

BELGICA POI DA NI

PACOTE DE OÓCITOS. DA GENÉTICA VENCEDORA DA JACURICY.
300 Oocitos.

FLY II FIV JACURICY irmã própria da BIG FLY JACURICY.

MOGIANA FIV II irmã da própria MOGIANA FIV JACURICY.

GEMA FIV JACURICY irmã própria da bi-campeã nacional RIMA FIV ILARA.

ELEGANCE FIV JACURICY neta da fabulosa Essência Guadalupe.

FARRETA FIV CASS filha da extraordinária Flagra Te SJ Cocal.

Investidor:**Valor: R\$**



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



NELORE JACURICY

LOTE 47

MARA JACURICY

NELORE PO

FEMEA

15/02/2016

MPRF 1995

TANGO

RAMBO DA MN

MAYUR FIV IPE OURO

A. 1359 DA MN

RANCHI IPÊ OURO

LENKA TE

JATIUCA NF DA ELDORADO

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

BABUCHA FIV JACURICY

FAJARDO DA GB

J.E.N BABUCHA TE

PARLA DA FUNAG.

PRENHEZ CONFIRMADA DO OSMON DA
EAO

PREVISÃO DE PARTO: 04/2020

Investidor:

Valor: R\$

NELORE JACURICY

LOTE 48

MANO JACURICY

NELORE PO

MACHO

10/04/2016

MPRF 2028

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

ESTORIL FIV JACURICY

GARUDA POI DA NI

LEGAT MJ DA O. D' AGUA

JORDANIA XXVII FIV

JORDÂNIA II TE J GALERA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

VACINA III DA REC.

PAYSANDU DE NAV.

VACINA DA SM

ROMENIA DA SM

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



NELORE JACURICY

LOTE 49

MOTO JACURICY

NELORE PO

MACHO

10/04/2016

MPRF 2029

GANDHI PO DA NI

NULLKAR DA J.GALERA

FOX I FIV JACURICY

HELLEN TE J.GALERA

BITELO DA SS

VACINA II DA REC.

VACINA DA SM

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

ANINHA I FIV JACURICY

TAREFA DA SS

BIG BEN DA S.NICE

ANINHA TE DA ND

RUSSIA DA ND

Investidor:

Valor: R\$

NELORE JACURICY

LOTE 50

MIRANTE JACURICY

NELORE PO

MACHO

19/10/2016

MPRF 2152

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

ESTORIL FIV JACURICY

GARUDA POI DA NI

LEGAT MJ DA O. D' AGUA

JORDANIA XXVII FIV

JORDÂNIA II TE J GALERA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

ELEGANCE I JACURICY

TAREFA DA SS

BIG BEN DA S.NICE

ELEGANCE DA UNIMAR

ESSENCIA TE GUADALU.

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



NELORE JACURICY

LOTE 51

MYLLE JACURICY

NELORE PO

FEMEA

19/10/2016

MPRF 2153

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

ESTORIL FIV JACURICY

GARUDA POI DA NI

LEGAT MJ DA O. D' AGUA

JORDANIA XXVII FIV

JORDÂNIA II TE J GALERA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ABELHA FIV RVM

BIG BEN DA S.NICE

ABELHA TE DO CARMO

BETINA MJ DO SABIA

PRENHEZ CONFIRMADA DO OSMON DA
EAO

PREVISÃO DE PARTO: 03/2020

Investidor:

Valor: R\$

NELORE JACURICY

LOTE 52

MIENO JACURICY

NELORE PO

MACHO

13/12/2016

MPRF 2187

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

GOLD DO LAP

TAREFA DA SS

NOBRE TE DA PRIM.

CRISTALINA FIV EBV S

COXILHA SR DA SARA

MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

FIENE JACURICY

OPALA DO IPÊ OURO

INCA POI DA 3 COX.

BYANKA TE DA FNSF

MAGA DE SARA

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



NELORE JACURICY

LOTE 53

NANINHA JACURICY

NELORE PO

FEMEA

05/01/2017

MPRF 2273

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

ESTORIL FIV JACURICY

GARUDA POI DA NI

LEGAT MJ DA O. D' AGUA

JORDANIA XXVII FIV

JORDÂNIA II TE J GALERA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ANINHA VII FIV JACURICY

BIG BEN DA S.NICE

ANINHA TE DA ND

RUSSIA DA ND

PRENHEZ CONFIRMADA DO OSMON DA
EAO

PREVISÃO DE PARTO: 03/2020

Investidor:

Valor: R\$

NELORE JACURICY

LOTE 54

NACESSO JACURICY

NELORE PO

MACHO

18/01/2017

MPRF 2309

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

NASIK FIV PERBONI

TAREFA DA SS

GANDHI PO DA NI

LACUNA TE KUBERA

HADELIA NF DA ELD.

TANGO

RAMBO DA MN

A. 1359 DA MN

ACCESS I FIV JACURICY

BIG BEN DA SANTA NICE

ACCESS TE

LAKOTA TE KUBERA

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



NELORE JACURICY

LOTE 55

LAKOTA TE KUBERA

NELORE PO

FEMEA

04/03/2017

MPRF 2361

TANGO

RAMBO DA MN

A. 1359 DA MN

HIRAM FIV JACURICY

BIG BEN DA S.NICE

DOMITILA KATISPERA

BIG BEN DA S.NICE

ILUSTRE NF DA ELDORADO

EDHANK TE BM DA FC

THALMAS BM DA FC

HEBRAICA FIV JACURICY

BITELO DA SS

DINNAH FIV CASS

ANCIOSA DA MODA

PRENHEZ CONFIRMADA DO GLADINEY
JACURICY

PREVISÃO DE PARTO: 09/2019

Investidor:

Valor: R\$

NELORE JACURICY

LOTE 56

GOLD FIV JACURICY (TOURO DE REPASSE)

NELORE PO

MACHO

03/09/2017

MPRF 2484

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BAL.

TAREFA DA SS

PERFIDIA DA SS

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

CRISTALINA FIV EBV S

BIG BEN SN

COXILHA SR DA SARA

CONCHITA VII SR TE

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



NELORE JACURICY

LOTE 57

MELANIA JACURICY

NELORE PO

FEMEA

08/02/2016

MPRF 1989

TANGO

PRENHEZ CONFIRMADA DO OSMON DA EAO

RAMBO DA MN

A. 1359 DA MN

MAYUR FIV IPE OURO

RANCHI IPÊ OURO

PREVISÃO DE PARTO: 03/2020

LENKA TE

JATIUCA NF DA ELDORADO

BITELO DA SS

FADEL TE CRUZ ALTA

DACING CRUZ ALTA

IVIMARRIE FIV JACURICY

GANDHI PO DA NI

JORDANIA JACURICY

JORDANIA XXVII FIV

MELISSA JACURICY

NELORE PO

FEMEA

13/02/2016

MPRF 1993

BITELO DA SS

PRENHEZ CONFIRMADA DO RIMA ENREDO

GUINCHO TE DE NAVIRAI

BACANA TE

HAJIPUR FIV NAVIRAI

PAYSANDU DE NAV.

PREVISÃO DE PARTO: 09/2019

VACINA DA SM

ROMENIA DA SM

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

COMPORTA DA SANTA NICE

ECLUSA FIV JACURICY

PANAGPUR AL DA PAUL.

ECLUSA TE DA MONICA

JE CASINHA DA EN

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



NELORE JACURICY

LOTE 58

MELINDA JACURICY

NELORE PO

FEMEA

14/02/2016

MPRF 1994

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

OCULLUM FIV DA EGR

GARUDA POI DA NI

BITELO DA SS

VALA FIV DA EGR

VALA B.CORREIA

IGUACU DA PAGADOR

LEGAT MJ DA O. D'ÁGUA

CHEDA DA FNSF

FALTA DA O. D'ÁGUA

QUINQUENAL DA ND

ULARA DA N.DELHI

MANCADA DA ND

PRENHEZ CONFIRMADA DO OSMON DA
EAO

PREVISÃO DE PARTO: 03/2020

MIMI JACURICY

NELORE PO

FEMEA

11/07/2016

MPRF 2118

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

GOLD DO LAP

TAREFA DA SS

NOBRE TE DA PRIM.

CRISTALINA FIV EBV S

COXILHA SR DA SARA

GARRANCHO DA TRIND.

MASTRO DA ITM

ATRIZ

GALALAU DA ITM

DUERE DA ITM

LASCA DA ITM

JM 6152 PATRINA DIAM

PRENHEZ CONFIRMADA DO OSMON DA
EAO

PREVISÃO DE PARTO: 03/2020

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



NELORE JACURICY

LOTE 59

HAMINA I FIV JACURICY

NELORE PO

FEMEA

14/03/2016

MPRF 2011

GIM DE GARÇA

PRENHEZ CONFIRMADA DO GOLD DO LAP

LUDY DE GARÇA

PREVISÃO DE PARTO: 09/2019

BITELO DA SS

HOMESSA DE GARÇA

CORINGA DA BAL.

TAREFA DA SS

PERFIDIA DA SS

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

HAMINA FIV 3M DA BB

BIG BEN DA S.NICE

HAMINA FIV DA MV

HASTA TE

MABELE JACURICY

NELORE PO

FEMEA

08/05/2016

MPRF 2049

LUDY DE GARÇA

PRENHEZ CONFIRMADA DO OSMON DA EAO

BITELO DA SS

PREVISÃO DE PARTO: 04/2020

GOLD DO LAP

TAREFA DA SS

NOBRE TE DA PRIM.

CRISTALINA FIV EBV S

COXILHA SR DA SARA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ZACHA FIV JACURICY

1646 DA MN

ZACHA TE QG ARATAU

MALEE TE QG ARATAU

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



NELORE JACURICY

LOTE 60

MOON FIV JACURICY

NELORE PO

MACHO

31/05/2016

MPRF 2084

PAYSANDÚ DE NAV.

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RSI

CARTAGENA DA ONIX

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

UCRANIA 2 J. GALERA

FAJARDO DA GB

ITALIA TE IV J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA

MENTOS JACURICY

NELORE PO

MACHO

02/11/2016

MPRF 2157

TANGO

RAMBO DA MN

A. 1359 DA MN

RIMA FIV ENREDO 3

ATMA DE NAV.

SOJA 2 TE DA QUIL

SOJA DA QUIL

BITELO DA SS

NASIK FIV PERBONI

LACUNA TE KUBERA

JAMNA FIV JACURICY

NOBRE TE DA PRIM.

CRISTALINA FIV EBV S

COXILHA SR DA SARA

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



NELORE JACURICY

LOTE 61

MAILA JACURICY

NELORE PO

FEMEA

21/11/2016

MPRF 2159

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

ESTORIL FIV JACURICY

LEGAT MJ DA O. D' AGUA

JORDANIA XXVII FIV

JORDÂNIA II TE J GALERA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

JAYNNE DA TOCA MS

NOBRE TE DA PRIM.

DASLU DA NOHO

ZARPA DA MV

PRENHEZ CONFIRMADA DO RIMA
ENREDO

PREVISÃO DE PARTO: 09/2019

NANHA JACURICY

NELORE PO

FEMEA

15/01/2017

MPRF 2301

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

FRANCO FIV JACURICY

RANCHI IPE OURO

MAHARASH II TE J. GAL

ITALIA TE IV J. GAL

HELÍACO DA JAVA

RHENNO FIV KUBERA

HADELIA NF DA ELDORADO

ANINHA III FIV JACURICY

BIG BEN DA S.NICE

ANINHA TE DA ND

RUSSIA DA ND

PRENHEZ CONFIRMADA DO OSMON DA
EAO

PREVISÃO DE PARTO: 04/2020

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



NELORE JACURICY

LOTE 62

MEFERO JACURICY

NELORE PO

MACHO

08/12/2016

MPRF 2176

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

GOLD DO LAP

TAREFA DA SS

NOBRE TE DA PRIM.

CRISTALINA FIV EBV S

COXILHA SR DA SARA

RANCHI IPE OURO

HOCK TE BM DA FC

EFERA JACURICY

TAMYA BM DA FC

PANAGPUR AL DA PAUL.

CORINTIANA I TE

CORINTIANA DA LIM.

MACON JACURICY

NELORE PO

MACHO

13/12/2016

MPRF 2185

PAYSANDU DE NAV.

ATMA DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

TOCA TE DE NAV.

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMALIA DA FUTUNA

BIG BEN DA S. NICE

INDUZIDO DO REC.

ILHA FIV JACURICY

FLOEMA DO REC.

BITELO DA SS

CYCA FIV ALIA

NOVICA TE DA HP

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



NELORE JACURICY

LOTE 63

MABINO JACURICY

NELORE PO

MACHO

20/12/2016

MPRF 2203

INNSBRUCK DA GUADALUPE

MISSONI GUADALUPE

RYATNA 14 TE DA SABIA

MOFARREJ FIV IPE OURO

1646 DA MN

OPALA IPÊ OURO

BILAYA R DA R

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR.

GABINIA JACURICY

RANCHI IPE OURO

CARENCIA DA MARCA 11

QUARENTA DA MARCA 11

NARDEIRO JACURICY

NELORE PO

MACHO

28/01/2017

MPRF 2324

PAYSANDU DE NAV.

ATMA DE NAV.

TOCA TE DE NAV.

DONATO DE NAVIRAI

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMALIA DA FUTUNA

NOBRE TE DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIA

CATIVA MJ DO SABIÁ

JARDINEIRA FIV JACURICY

ENLEVO DA MORUNG.

JARDINEIRA FIV COMAP

LIBRA DA CB

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



NELORE JACURICY

LOTE 64

NUMO JACURICY

NELORE PO

MACHO

14/03/2017

MPRF 2371

TANGO

RAMBO DA MN

RIMA FIV ENREDO 3

A. 1359 DA MN

ATMA DE NAV.

SOJA 2 TE DA QUIL.

SOJA DA QUIL.

BITELO DA SS

FADEL TE CRUZ ALTA

LUMA FIV JACURICY

DACING CRUZ ALTA

FAJARDO DA GB

COLINA TE DA GUARA

GANTUAH DA SABIA

NERAPE JACURICY

NELORE PO

MACHO

02/06/2017

MPRF 2399

QUARK COL.

GAROTO TE DE NAVIRAI

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

BISCA DA S. MARTA

BUGIO TE DA SM

FILUSTRIA DE NAVIRAI

CALIFA DE NAVIRAI

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TERAPEUTA JACURICY

TAREFA DA SS

METEORITO TE M.VELHA

TERAPEUTA MATA VELHA

ECLUSA TE DA MONICA

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



SOCIEDADE AGRÍCOLA SANTA TERESA

LOTE 65

ADAMEIRE

SINDI PO

FEMEA

09/02/2011

STZS 113

VERSO DA ESTIVA

EQUADOR DA ESTIVA

MARCIANO DA ESTIVA

PRENDA DA ESTIVA

XEXEU DA ESTIVA

DAMA DA ESTIVA

ORQUIDEA DA ESTIVA

URGENTE

DESTAQUE

REISADA

ACELGA

OCIDENTE

FADA

PALMEIRA

PARIDA DE MACHO EM 29/08/2019
(COMUNICAÇÃO: 772493), FILHO DO
TOURO ABEBADES (STZS 321).

Investidor:

Valor: R\$

SOCIEDADE AGRÍCOLA SANTA TERESA

LOTE 66

BARCELOS

SINDI PO

MACHO

13/06/2014

STZS 351

ATOMO

OBSTETRICO

ABELARDO DO ACS

FERVURA

GARBOSO

NACIONALISTA

ENCAMPADA

ORDEIRO DA ESTIVA

BANGUE DA ESTIVA

MORITA

MACIEIRA DA ESTIVA

BALAO DA ESTIVA

TAGARELA DA ESTIVA

BARONEZA DA ESTIVA

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



SOCIEDADE AGRÍCOLA SANTA TERESA

LOTE 67

AJIRO

SINDI PO

MACHO

19/07/2014

STZS 365

VERSO DA ESTIVA

EQUADOR DA ESTIVA

MARCIANO DA ESTIVA

PRENDA DA ESTIVA

XEXEU DA ESTIVA

DAMA DA ESTIVA

ORQUIDEA DA ESTIVA

ATOMO

OBSTETRICO

ALDEIA DO ACS

FERVURA

HIDRATADO

PATRIA

ENGENHOCA

Investidor:

Valor: R\$

SOCIEDADE AGRÍCOLA SANTA TERESA

LOTE 68

BEVERLY

SINDI PO

FEMEA

21/03/2015

STZS 400

ATOMO

OBSTETRICO

ABELARDO DO ACS

FERVURA

GARBOSO

NACIONALISTA

ENCAMPADA

BEM-AMADO DA ESTIVA

ESTILO DA ESTIVA

PIPA DA ESTIVA

BARAUNA DA ESTIVA

ORDEIRO DA ESTIVA

ARAPONGA DA ESTIVA

PARODIA DA ESTIVA

PARIDA DE MACHO EM 30/07/2019
(BENIFAZEJO - STZS 585), FILHO DO
TOURO ASAKY (STZS 359).

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



SOCIEDADE AGRÍCOLA SANTA TERESA

LOTE 69

ANGIL

SINDI PO

FEMEA

11/06/2016

STZS 446

VERSO DA ESTIVA

SEGUE PRENHA.

EQUADOR DA ESTIVA

PRENDA DA ESTIVA

MARCIANO DA ESTIVA

XEXEU DA ESTIVA

DAMA DA ESTIVA

ORQUIDEA DA ESTIVA

OBSTETRICO

ABELARDO DO ACS

NACIONALISTA

ADORA

GABARITO DA ESTIVA

PRECIOSA DA ESTIVA

PONTA FINA DA ESTIVA

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



SOCIEDADE AGRÍCOLA SANTA TERESA

LOTE 70

ANAYA

SINDI PO

FEMEA

18/06/2014

STZS 355

VERSO DA ESTIVA

EQUADOR DA ESTIVA

MARCIANO DA ESTIVA

PRENDA DA ESTIVA

XEXEU DA ESTIVA

DAMA DA ESTIVA

ORQUIDEA DA ESTIVA

OBSTETRICO

ABELARDO DO ACS

NACIONALISTA

ADORA

GABARITO DA ESTIVA

PRECIOSA DA ESTIVA

PONTA FINA DA ESTIVA

SEGUE PRENHA (CDC 759076), TOURO
ABEBADES (STZS 321).

ANDARELIDA

SINDI PO

FEMEA

17/07/2014

STZS 364

ATOMO

OBSTETRICO

ABELARDO DO ACS

FERVURA

GARBOSO

NACIONALISTA

ENCAMPADA

HEXAGONO

ULANO

BATALHA DO ACS

MUAMBA

HEXAGONO

REGISTRADA

IMOBILIZADA

SEGUE PRENHA DO TOURO AJIRO (STZS
365).

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



SOCIEDADE AGRÍCOLA SANTA TERESA

LOTE 71

ANABIA

SINDI PO

FEMEA

21/02/2016

STZS 366

ATOMO

OBSTETRICO

ABELARDO DO ACS

FERVURA

GARBOSO

NACIONALISTA

ENCAMPADA

JASPE

SURTO

FILIPINA

FILOGIA

GASOGEMO

UBERDADE

NERVOSA

PARIDA DE MACHO EM 23/05/2019 (BOA PINTA - STZS 560), FILHO DO AJIRO (STZS 365).

CORAIME

SINDI PO

FEMEA

18/05/2014

STZS 438

ATOMO

OBSTETRICO

ABELARDO DO ACS

FERVURA

GARBOSO

NACIONALISTA

ENCAMPADA

EQUADOR DA ESTIVA

MARCIANO DA ESTIVA

ACLIMA

DAMA DA ESTIVA

OBSTETRICO

GALA

LAMBIDA

PARIDA DE MACHO EM 26/05/2019 (BOMSENSE - STZS 566), FILHO DO AJIRO (STZS 365).

Investidor:

Valor: R\$



1º LEILÃO BERIMBAU AGROTEC
CONCEICAO DO COITE - BA
31/08/2019



SOCIEDADE AGRÍCOLA SANTA TERESA

LOTE 72

BECKY

SINDI PO

FEMEA

15/10/2014

STZS 372

ATOMO

OBSTETRICO

ABELARDO DO ACS

FERVURA

GARBOSO

NACIONALISTA

ENCAMPADA

BARAO DA ESTIVA

GABARITO DA ESTIVA

PALMA DA ESTIVA

ARDOSIA DA ESTIVA

ORDEIRO DA ESTIVA

ALTANEIRA DA ESTIVA

PEROLA DA ESTIVA

PARIDA DE FÊMEA EM 29/07/2019
(BARRA BONITA - STZS 584), FILHO DO
AJIRO (STZS 365).

BRISA

SINDI PO

FEMEA

15/01/2015

STZS 396

ATOMO

OBSTETRICO

ABELARDO DO ACS

FERVURA

GARBOSO

NACIONALISTA

ENCAMPADA

EQUADOR DA ESTIVA

MARCIANO DA ESTIVA

ACILDA

DAMA DA ESTIVA

GABARITO DA ESTIVA

PRECIOSA DA ESTIVA

XUXA DA ESTIVA

PARIDA DE MACHO EM 29/07/2019
(BARROSO - STZS 583), FILHO DO AJIRO
(STZS 365).

Investidor:

Valor: R\$

AGRADECEMOS

A SUA

PRESENÇA.



REALIZAÇÃO

Berimbau **RURAIZ**
EVENTOS



ASSESSORIA

CHICO SALES
ASSESSORIA

ELMO CAMPOS
ASSESSORIA

LEILOEIRA

